



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**NAIR FONSECA CHAVES**, Brasileira, Casada, RG 1023060286 / SSP - RS, CPF 72255110091, filha de CLARICE CAMARGO BOEIRA e ALCIDES CAMARGO FONSECA, nascida em 07/08/1957, Endereço - BOM JESUS.

2 de Julho de 2014, às 13:02:40

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3a007d80ee60f0b5837e62a9713e483a**